



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador(a) de Despesas da Casa de Saúde Adília Maria, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2021.07.09.03, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação da prestação de serviços de locação de software de sistema de patrimônio e almoxarifado para atender as necessidades da Casa de Saúde Adília Maria do Município de Boa Viagem/CE.

Boa Viagem/CE, 12 de julho de 2021.


Eneida Gertrudes Ramos de Lima
Ordenador(a) de Despesas da Casa de Saúde Adília Maria

